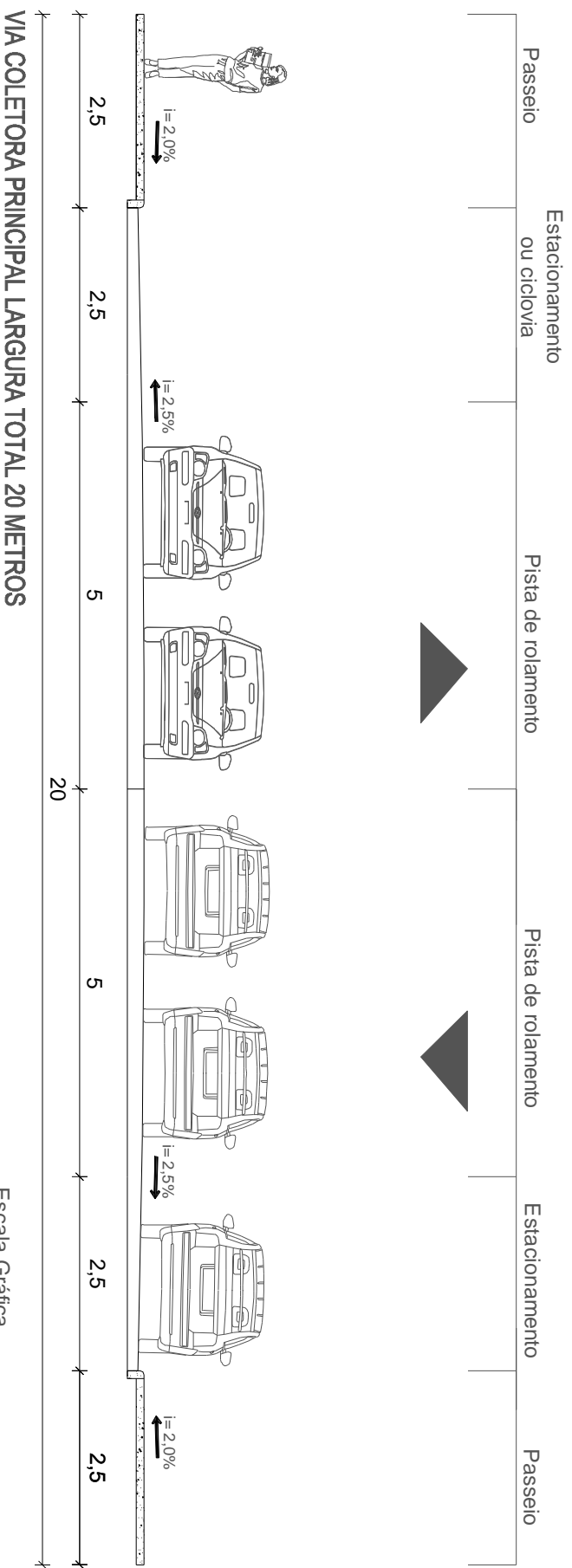


ANEXO VII / C - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL - PERFIL DE VIA COLETORA PRINCIPAL



Conforme Art. 307:
 II - As Vias Coletoras Principais, são eixos viários que tem a função de integrar os fluxos de transporte coletivo e promover a descentralização das atividades de produção econômica aos setores urbanos.
 Com largura total de 20 metros, é composta por um canteiro central, dois passeios, pista de rolamento, estacionamento e ciclovia/ciclofaixa, estes em acordo com o Plano de Mobilidade Urbana, conforme medidas descritas no anexo VIII/A.

SISTEMA VIÁRIO URBANO MUNICIPAL

VIAS COLETORAS PRINCIPAIS

Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

Mobilidade Urbana



PLANO DIRETOR CHAPECO 2014



MOBILIDADE URBANA

Anexo: VII-C